



LUSITANIAVIDA

Grupo Montepio

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA
LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA
2019**

23-04-2020

SÍNTESE

A **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA** vem, nos termos do estabelecido no art.º 83º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro, através do presente relatório anual, proceder à divulgação pública da sua solvência e situação financeira em 31/12/2019.

A 1 de Janeiro de 2016 entrou em vigor um novo regime regulamentar harmonizado a nível Europeu, designado por Solvência II. Este regime exige que as empresas de seguros estabeleçam novos procedimentos em matéria de divulgação, relativamente à sua solvência e situação financeira. Este documento é, conseqüentemente, o quarto Relatório de Solvência e Situação Financeira ("SFCR") que Lusitania Vida publica e que pode ser consultado no seu [site www.lusitaniavida.pt](http://www.lusitaniavida.pt).

O presente Relatório de Solvência e Situação Financeira segue o disposto no capítulo XII do Regulamento Delegado nº 2015/35 da Comissão Europeia, sendo os temas desenvolvidos em consonância com o definido nos artigos 51.º a 56.º da Directiva Solvência II e nos artigos 292.º a 298.º do referido Regulamento.

Assim, de acordo com o estabelecido, apresentamos uma síntese dos diferentes capítulos abordados ao longo do relatório.

Actividades e Desempenho

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. com sede na Avenida Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º, 1070-102 Lisboa, é uma seguradora do ramo vida que comercializa diferentes produtos existentes no mercado segurador vida nacional, fazendo, complementarmente, a gestão de Fundos de Pensões fechados.

A Companhia é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA, que faz parte do universo do Grupo Montepio, sendo os principais canais de distribuição os Agentes e a Banca-Seguros.

No decorrer do ano de 2019, a produção foi de 244.157 milhares de euros, que compara com 199.537 milhares de euros, em igual período do ano anterior, o que representa um acréscimo de 22,36.

As indemnizações processadas ascenderam a 166.813 milhares de euros, o que representa um aumento de 19,94% face ao ano anterior. Deste valor, 128.377 milhares de euros, que correspondem a 77% do total, respeitam a vencimentos de contratos no exercício.

O montante das provisões técnicas no final do exercício ascendeu a 662.481 milhares de euros, o que representa um acréscimo de 21% relativamente ao ano anterior.

O saldo do resseguro cedido foi de 607 milhares de euros, favorável aos resseguradores, o que comprova os bons resultados técnicos obtidos.

Os rendimentos obtidos no ano, no total de 20.154 milhares de euros, acrescidos das menos valias líquidas no valor de 31 milhares de euros, conduziram a uma taxa de rentabilidade líquida de 3,31% sobre as provisões matemáticas.

O investimento total aumentou 22,70%, atingindo os 801.357 milhares de euros e o activo líquido subiu 21,2% totalizando, no final do exercício, 822.431 milhares de euros.

O resultado líquido apurado no final do exercício de 2019 foi de 4.631 milhares de euros o que representa uma redução de 10,6% face ao exercício anterior.

Sistema de Governação

A estrutura de governo da sociedade é composta por:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas
- Comissão de Vencimentos

Foi constituída em 2008 uma Comissão de Direcção a qual é presidida pela Administradora-Delegada, dela fazendo parte os Directores de topo da Lusitania Vida - Comercial, Técnico, Financeiro, Tecnologias de Informação e Gestão de Riscos.

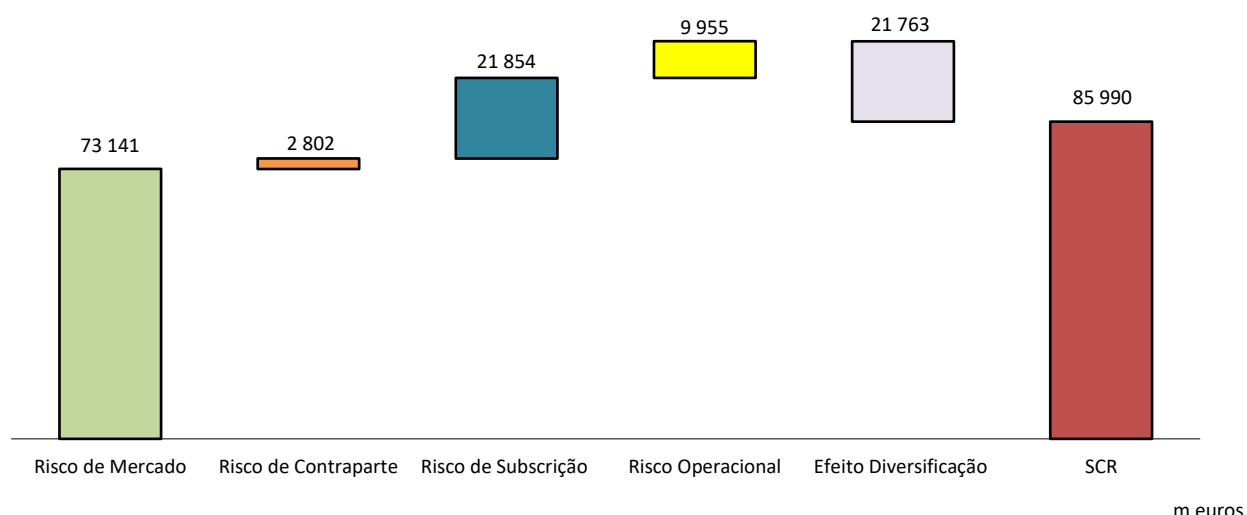
A Lusitania Vida possui quatro Funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, a Função de Gestão de Risco, a Função Actuarial, a Função de Verificação do Cumprimento (*Compliance*), contratada externamente e a Função de Auditoria Interna.

O sistema de gestão de riscos da Companhia permite proceder à identificação, avaliação, monitorização e controlo de todos os riscos a que está exposta, sendo dada uma ênfase especial aos riscos de maior expressão.

Perfil de Risco

O principal risco a que a Lusitania Vida está exposta é o risco de mercado, seguido do risco de subscrição vida e do risco operacional. Relativamente aos sub-riscos de mercado, o risco de *spread* é o mais expressivo, seguido do risco de taxa de juro.

Os montantes apurados a 31/12/2019 relativamente ao requisito de capital de solvência, antes do efeito de mitigação por via da participação nos resultados, foram os seguintes:



O valor do Requisito de Capital de Solvência (RCS ou *SCR de Solvency Capital Requirement*) é de 85.990 milhares de euros que compara com 65.734 milhares de euros do ano anterior.

Anualmente a Companhia realiza também a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) onde são avaliados os riscos inerentes ao seu negócio, sendo também realizados *stress tests* com o objectivo de

avaliar o ajustamento ao seu plano de negócios. Utilizam-se diferentes cenários, tendo em conta os principais riscos, com especial atenção nos que mais impactam a gestão da Companhia.

Avaliação para Efeitos de Solvência

Para efeitos de Solvência, o balanço é avaliado a valor de mercado, tanto nos activos como nos passivos. Neste ponto são elencadas as metodologias aplicadas à avaliação de cada uma das rubricas que constituem o balanço.

O valor total dos activos apurado para efeito de Solvência a 31/12/2019, de 808.782 milhares de euros, é inferior ao do total estatutário que, na mesma data, era de 822.431 milhares de euros, essencialmente devido à contabilização do um intangível e aos recuperáveis de resseguro que têm um valor mais baixo que em ambiente estatutário.

Quanto aos passivos, destacam-se os montantes apurados no final do ano de 2019 relativos às provisões técnicas, que constam no quadro abaixo:

m euros	
Provisões Técnicas	Solvência II
Melhor Estimativa	654.353
Margem de Risco	8.128
Total das Provisões Técnicas	662.481
Montantes recuperáveis de resseguro	392

Conforme previsto na regulamentação europeia, a Lusitania Vida apenas aplica a medida transitória sobre as provisões técnicas, cujo valor a 31/12/2019 ascendia a 23.574 milhares de euros.

Gestão do Capital

Os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e respectivo rácio de solvência, apurados no final dos dois últimos exercícios, foram os que constam no quadro seguinte:

m euros		
	2019	2018
Requisito de Capital Mínimo	21.498	16.433
Fundos Próprios elegíveis para o RCS	117.476	93.092
Requisito de Capital de Solvência	85.990	65.734
Rácio de Solvência	136,62%	141,62%

O montante dos fundos próprios é apenas classificado em Nível 1 ou "Tier 1", capital da mais elevada qualidade e que permite absorver a totalidade de perdas. O rácio de solvência da Lusitania Vida sofreu uma redução, devido ao aumento do Requisito de Capital de Solvência que não foi acompanhado por um aumento dos Fundos Próprios.

Índice.....	3
A – Actividades e Desempenho.....	10
A.1 – Actividades.....	10
A.2 – Desempenho da Subscrição.....	11
A.3 – Desempenho dos Investimentos.....	13
A.4 – Desempenho de outras Actividades.....	14
A.5 – Informações Adicionais.....	14
A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos.....	14
A.5.2 – Resultados e Dividendos.....	16
B – Sistema de Governação.....	17
B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação.....	17
B.1.2 – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores.....	18
B.1.3 – Transações Relevantes.....	18
B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade.....	18
B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência.....	19
B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos.....	19
B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA).....	20
B.4 – Sistema de Controlo Interno.....	20
B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento.....	21
B.5 – Função de Auditoria Interna.....	21
B.6 – Função Actuarial.....	22
B.7 – Subcontratação.....	22
B.8 – Adequação do sistema de governação.....	22
C – Perfil de Risco.....	22
C.1 – Riscos Específicos de Seguros.....	22
C.1.1 – Risco de Mortalidade.....	23
C.1.2 – Risco de Longevidade.....	23
C.1.3 – Risco de Invalidez-Morbilidade.....	23
C.1.4 – Risco de Despesas.....	23
C.1.5 – Risco de Descontinuidade.....	23
C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida.....	24
C.2 – Risco de Mercado.....	24
C.2.1 – Risco de Taxa de Juro.....	24
C.2.2 – Risco Accionista.....	24
C.2.3 – Risco Imobiliário.....	25
C.2.4 – Risco Cambial.....	25
C.2.5 – Risco de <i>Spread</i>	25

C.2.6 – Risco de Concentração	25
C.3 – Risco de Crédito da Contraparte	25
C.4 – Risco de Liquidez	26
C.5 – Risco Operacional.....	26
C.6 – Outros Riscos Materiais.....	27
C.7 – Eventuais Informações Adicionais.....	27
C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos	27
C.7.2 – Análise de Sensibilidade	27
C.7.3 – Análise comparativa	30
C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente.....	31
D – Avaliação para Efeitos de Solvência.....	32
D. 1 – Activos.....	32
D.1.2 – Activos Intangíveis	35
D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos.....	36
D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão.....	36
D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio	36
D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)	36
D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações	37
D.1.8 – Acções Cotadas em Bolsa.....	37
D.1.9 – Acções Não Cotadas.....	37
D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública.....	37
D.1.11– Obrigações de Empresas.....	37
D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados	38
D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo.....	38
D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário	38
D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida	38
D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores.....	38
D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro	38
D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro.....	38
D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa	39
D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos noutros Elementos.....	39
D.1.21 – Balanço.....	39
D.2 – Provisões Técnicas	42
D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo	44
D.2.2 – Pressupostos	44
D.2.3 – Nível de incerteza.....	45
D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro.....	45
D.2.5 – Medidas de Transição	45
D.3 – Outras Responsabilidades.....	45

D.3.1 – Depósitos de Resseguradores	45
D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos.....	46
D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores	46
D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro	46
D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)	46
D.3.6 – Passivos Subordinados.....	46
D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos	46
D.3.8 - Passivos contingentes.....	46
D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação	46
D.5 – Eventuais Informações Adicionais	47
E – Gestão do Capital	48
E.1 – Fundos Próprios.....	48
E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	54
E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Accionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital.....	55
E.4 – Diferenças entre a Fórmula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado.....	55
E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência.....	55
E.6 – Eventuais Informações Adicionais	56

A – Actividades e Desempenho

A.1 – Actividades

A **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA**, adiante designada por Lusitania Vida, é uma seguradora privada que tem como objecto a actividade de seguros e resseguros do Ramo Vida.

A Companhia obteve ainda autorização para a gestão de fundos de pensões.

A **Lusitania Vida** tem a sua sede social em:

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º
1070-102 Lisboa Portugal

e escritório no Porto:

Rua Júlio Dinis, 676 – 6º
4050-320 Porto Portugal

A Autoridade de Supervisão responsável pela supervisão financeira é:

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, 76
1600-205 Lisboa Portugal

O anterior Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo apresentou, em Junho de 2019, a renúncia das funções que exercia de revisão e de auditoria externa na Companhia, tendo sido substituído por nova entidade:

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda.

Representada por:
Carlos Manuel Sim Sim Maia
Palácio Sottomayor
Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16
1050-121 Lisboa

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. Esta holding, detida pela Montepio Geral Associação Mutualista, que agrega também a seguradora Lusitania, Companhia de Seguros, SA que, por sua vez, incorporou no final de 2019 a N Seguros, SA.

A Lusitania Vida detém a 100% a Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA.

A Lusitania Vida é uma Companhia de pequena dimensão com um quadro de pessoal composto por 31 trabalhadores no final de 2019.

A.2 – Desempenho da Subscrição

A Lusitania Vida emite contratos, titulados por apólices, que incluem o risco específico de seguro, o risco financeiro ou uma composição de ambos, que podem ser subscritos em todo o território nacional. Um contrato em que a Companhia aceita um significativo risco de seguro da outra parte, concordando compensar o segurado no caso de um futuro acontecimento incerto e/ou específico e que possa afectar desfavoravelmente o segurado, é classificado como um Contrato de Seguro. Um contrato emitido pela Companhia cujo risco seguro transferido não seja significativo, mas cujo risco financeiro transferido inclua participação nos resultados discricionária, é considerado como um contrato de seguro, sendo reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro.

Um contrato emitido pela Companhia que transfere apenas o risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e, para efeito de informação, considerado como um Contrato de Investimento.

A Companhia não comercializa, nesta data, produtos *unit linked* ou similares.

Os valores apurados em relação a estes dois segmentos de gestão, no fim do exercício de 2019, foram os seguintes:

	m euros	
Segmento de Contratos de Seguro	2019	2018
Prémios brutos emitidos	58.935	40.629
Prémios de resseguro cedido	(3.459)	(4.856)
Prémios líquidos de resseguro	55.476	35.773
Resultado dos investimentos	3.838	4.314
Custos com sinistros líquidos de resseguro	29.825	29.616
Custos e gastos de exploração líquidos	4.030	3.584
Resultado técnico	1.340	2.550
Activos afectos à representação das provisões técnicas	182.159	154.910
Provisões técnicas (estatutárias)	177.429	147.354

	m euros	
Segmento de Contratos de Investimento	2019	2018
Comissões recebidas	1.940	1.858
Resultado dos Investimentos	3.854	3.189
Custos de Exploração brutos	3.218	3.068
Resultado Técnico	2.575	1.979
Activos afectos à representação dos Passivos Financeiros	501.541	450.555
Passivos Financeiros (estatutários)	499.076	441.698

Os prémios adquiridos de contratos de seguro, líquidos de resseguro, , encontram-se distribuídos por:

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

m euros		
Prémios líquidos	2019	2018
Contratos de Seguro	15.731	19.555
Contratos de Investimento com participação nos resultados discricionária	43.205	21.074
Prémios brutos emitidos	58.935	40.629
Prémios de resseguro cedido	(3.459)	(4.856)
Total	(3.459)	(4.856)

Os prémios brutos emitidos desses contratos, decompõem-se em:

m euros				
	2019		2018	
Prémios brutos emitidos de seguro directo		58.935		40.629
Relativos a contratos individuais	42.007		22.828	
Relativos a contratos de grupo	16.928	58.935	17.801	40.629
Periódicos	16.616		17.180	
Não periódicos	42.319	58.935	23.449	40.629
De contratos sem participação nos resultados	15.731		19.555	
De contratos com participação nos resultados	43.205	58.935	21.074	40.629

As comissões dos contratos considerados como contratos de investimento totalizaram 1.940 milhares de euros, o que revela uma pequena subida face a 2018, em que o valor foi de 1.858 milhares de euros.

Relativamente aos contratos de investimento, todos os movimentos relativos a prémios, comissões, indemnizações e variação das provisões aparecem consolidados em passivos financeiros, com excepção dos rendimentos.

As entradas e saídas de contratos de seguro provocaram as seguintes variações na provisão matemática, bruta e líquida de resseguro:

m euros						
Variação da provisão matemática, líquida de resseguro	2019			2018		
	Seguros de Risco	Seguros de Capitali- zação	Total	Seguros de Risco	Seguros de Capitali- zação	Total
Variação da provisão matemática	31.380	(8.096)	23.284	(1.265)	4.754	3.489
Parte dos resseguradores	7	0	7	32	0	32
Sub-Total	31.387	(8.096)	23.291	(1.233)	4.754	3.521
Variação da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	551	380	932	613	303	916
Total	31.938	(7.715)	24.222	(620)	5.058	4.437

Em 2019, as responsabilidades com contratos de seguro continuaram a aumentar, o que resultou numa variação positiva da provisão matemática.

A.3 – Desempenho dos Investimentos

Os rendimentos líquidos gerados pelos investimentos da Companhia em 2019, distribuídos por classes de activos, tiveram, a seguinte evolução:

m euros		
Rendimentos	2019	2018
Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	10	13
Terrenos e edifícios	547	541
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	942	389
Activos financeiros classificados ao justo valor através de reservas	18.615	17.766
Activos financeiros classificados ao custo amortizado	39	43
Total	20.154	18.752

A carteira de activos financeiros da Lusitania Vida é maioritariamente constituída por obrigações de taxa fixa, razão pela qual os novos activos têm uma taxa de juro mais baixa que a dos activos em carteira. Deste modo, os rendimentos anuais futuros tenderão a reduzir-se até que se verifique um novo aumento das taxas de juro.

Os ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, incluindo as propriedades de investimento, são analisados como segue:

m euros						
	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	211	(221)	(10)	3.517	(527)	2.990
Activos financeiros classificados ao justo valor	211	(221)	(10)	3.517	(527)	2.990
Passivos financeiros valorizados ao custo	0	(9.637)	(9.637)	0	(9.776)	(9.776)
Propriedades de investimento	0	0	0	117	0	117
Total	211	(9.858)	(9.647)	3.634	(10.303)	(6.669)

Nos ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, verificou-se a seguinte evolução:

m euros						
Activos financeiros classificados ao justo valor através de ganhos e perdas	2019			2018		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	859	(25)	834	41	(1.065)	(1.024)
Acções	374	0	374	2	(1.350)	(1.348)
Outros títulos de rendimento variável	91	(362)	(272)	60	0	60
Total	1.324	(387)	937	103	(2.415)	(2.312)

Em resultado da avaliação da participação na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A, foi registada uma menos-valia de 1.200 milhares de euros durante o exercício de 2018, sendo o valor em balanço nesta participação nula em 31 de Dezembro de 2019.

A.4 – Desempenho de outras Actividades

A rubrica de Outros rendimentos/gastos técnicos líquidos de resseguro, no montante de 104 milhares de euros (2018: 101 milhares de euros), refere-se às comissões de gestão dos fundos de pensões geridos pela Lusitania Vida.

A.5 – Informações Adicionais

A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos tiveram os seguintes montantes e evolução:

m euros						
Custos e gastos de exploração líquidos	2019			2018		
	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Total	Contratos de seguro	Contratos de investimento	Total
Custos de aquisição - Remunerações de mediação	3.162	1.940	5.101	3.753	1.858	5.611
Custos de aquisição imputados	398	339	737	400	329	729
Custos administrativos imputados	1.576	940	2.516	1.507	881	2.388
Custos gestão de fundos de pensões	0	0	58	0	0	55
Comissão e participação nos resultados de resseguro	(1.164)	0	(1.164)	(2.130)	0	(2.130)
Total	3.972	3.218	7.249	3.530	3.068	6.653

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Por sua vez, os custos e gastos por natureza foram os seguintes:

		m euros	
Rubricas	2019	2018	
Remunerações	1.885	1.772	
- dos órgãos sociais	493	381	
- do pessoal	1.391	1.391	
Encargos sobre remunerações	357	363	
Benefícios pós-emprego	(8)	31	
- Planos de contribuição definida	0	38	
- Planos de benefícios definidos	(8)	(8)	
Seguros obrigatórios	76	80	
Gastos de acção social	5	8	
Outros gastos com o pessoal	213	188	
Subtotal	2.528	2.442	
Fornecimentos e serviços externos	1.235	1.144	
Depreciações de activos intangíveis	497	440	
Depreciações de activos tangíveis e propriedades de investimento			
Activos tangíveis	70	98	
Propriedades de investimento	93	93	
	163	191	
Impostos e taxas	161	129	
Juros suportados	9	77	
Comissões	211	175	
Total	4.805	4.598	

Salienta-se que no que respeita a Planos Individuais de Reforma, apesar de não haver quaisquer gastos, foram efectuadas durante o ano de 2019, contribuições que ascenderam a 42 milhares de euros.

O total de custos foi imputado às funções de sinistros, aquisição, administrativa e investimentos da seguinte forma:

		m euros	
		2019	2018
Gastos com Sinistros	Contratos de Seguro	830	790
Gastos de Aquisição	Contratos de Seguro	398	400
	Contratos de Investimento	339	329
Gastos de Administração	Contratos de Seguro	1.576	1.507
	Contratos de Investimento	940	881
	Fundos de Pensões	58	55
Gastos de Investimento	Contratos de Seguro	218	194
	Contratos de Investimento	407	348
	Não Afectos	39	93
Total		4.805	4.598

O total de ganhos e perdas, reconhecido directamente em capital próprio, é o registado no quadro seguinte:

	m euros	
Demonstração do Rendimento Integral	2019	2018
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor por reservas	54.721	(16.420)
Reserva de justo valor de activos financeiros ao justo valor por reservas	60.777	(19.299)
Provisão para participação nos resultados a atribuir	(6.055)	2.879
Reserva de reavaliação por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio	0	0
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	1.052	(656)
Impostos diferidos e correntes	(14.217)	4.356
Subtotal	41.556	(12.720)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados	0	0
Reconhecimento de ganhos e perdas actuariais, líquido de impostos	10	(6)
Total do outro rendimento integral	41.566	(12.726)
Resultado líquido do período	4.631	5.182
Total do rendimento integral do período líquido de impostos	46.197	(7.544)

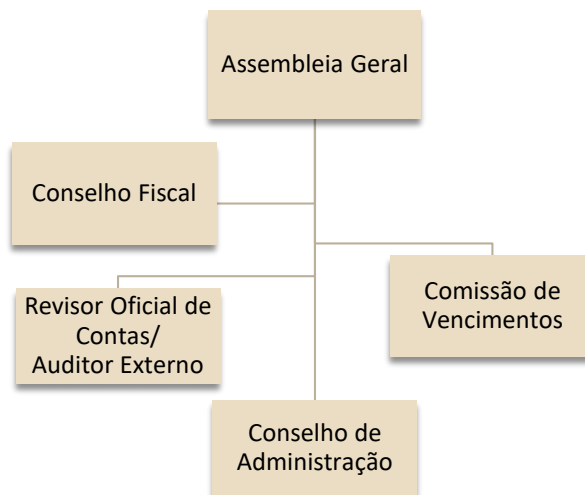
A.5.2 – Resultados e Dividendos

O resultado líquido de imposto apurado no final do exercício de 2019, foi de 4.631 milhares de euros, o que representa uma redução de 10,6% face a 2018. Do resultado do presente exercício serão distribuídos 800 milhares de euros de dividendos.

B – Sistema de Governação

B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A estrutura de governo societário da Companhia é composta por:



Assembleia Geral

A Assembleia Geral decide sobre temas definidos pela lei ou pelos estatutos, bem como sobre outras matérias relacionadas com a gestão da Companhia.

Conselho de Administração

A gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a sete membros eleitos quadrienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

Actualmente, o Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2016/2019 é composto por três administradores, sendo dois deles executivos:

Administradora-Delegada	Maria Manuela Rodrigues (executiva)
Administrador	Fernão Fernandes Thomaz (executivo)
Administrador	Paulo Martins Silva (não-executivo)

Compete ao Conselho de Administração gerir os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes.

Conselho Fiscal

A fiscalização dos actos da administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos quadrienalmente, podendo ser reelegíveis.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é eleito quadrienalmente, podendo ser reelegível, tendo como principais competências a revisão e certificação das contas.

Comissão de Vencimentos

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas por uma Comissão de Vencimentos. Esta Comissão é composta por três membros, eleitos quadrienalmente pelos accionistas, podendo ser reelegíveis.

B.1.2 – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores

A Lusitania Vida utiliza uma tabela de remunerações própria, elaborada com base na tabela salarial do Acordo Colectivo de Trabalho, bem como os demais benefícios nele contemplados, designadamente, seguros de Saúde, seguros de Vida e Plano Individual de Reforma para todos os trabalhadores.

Anualmente, pode existir a distribuição de uma participação nos resultados aos trabalhadores atendendo à análise de desempenho anual e assiduidade.

Para os Directores de Topo e responsáveis que desempenham funções-chave existe uma política de remuneração própria, aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê uma remuneração anual variável que não deverá ultrapassar 20% da remuneração total anual.

A Lusitania Vida dispõe ainda de uma política de remuneração para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, aprovada pela Comissão de Vencimentos, que prevê a possível existência de uma remuneração variável, que não ultrapassará 25% da remuneração total anual, para os administradores executivos.

Os Directores de Topo, os responsáveis pelas funções chave que não sejam subcontratadas e restantes trabalhadores encontram-se abrangidos pelo Plano Individual de Reforma estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho.

As políticas de remuneração atrás referidas encontram-se publicadas no sítio da Companhia em www.lusitaniavida.pt

B.1.3 – Transações Relevantes

Não se verificaram quaisquer transacções materiais com membros dos órgãos sociais ou das direcções da Lusitania Vida.

B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Os Directores de Topo e os responsáveis de funções-chave da Lusitania Vida possuem qualificação profissional adequada para garantir uma gestão sã e prudente, designadamente:

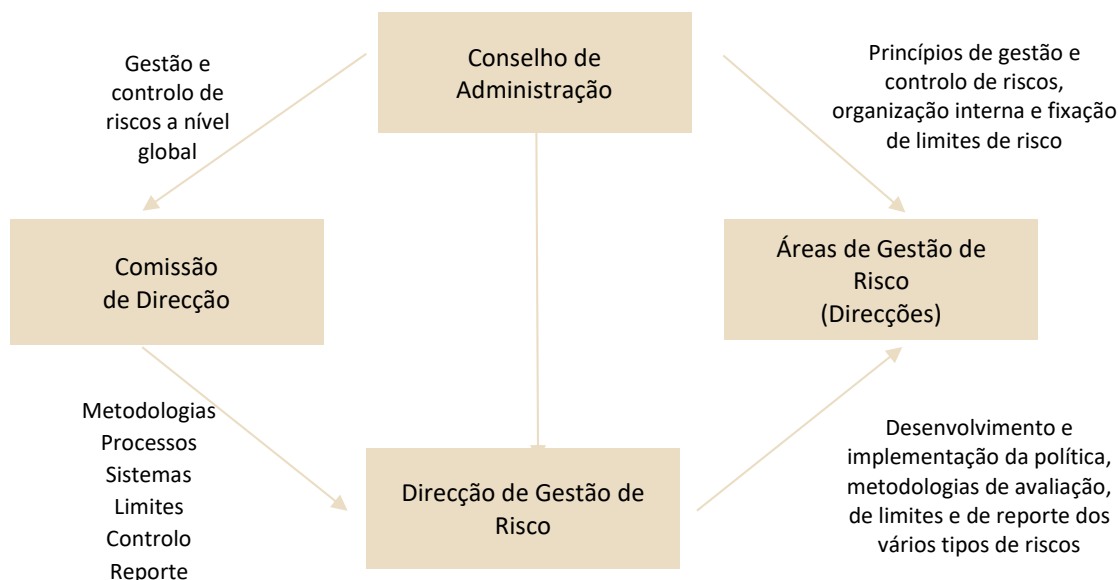
- habilitações académicas apropriadas às funções que exercem; e
- experiência profissional.

A apreciação da idoneidade é efectuada com base em critérios de natureza objectiva, tomando em consideração as informações sobre as funções passadas como profissionais e as características mais evidentes do comportamento, nos termos previstos na Política Interna de Selecção e Avaliação dos Directores de Topo e dos Responsáveis por Funções-Chave e das Pessoas que Exercem Funções-Chave.

B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos

A Companhia identifica e gere os riscos no âmbito de uma estrutura claramente definida. Esta estrutura inclui uma Política de Gestão de Riscos onde são definidas as responsabilidades de cada órgão.



O Conselho de Administração é responsável pela definição de todas as políticas de gestão e controlo dos riscos, bem como na definição dos respectivos limites de tolerância, competindo à Comissão de Direcção estabelecer, entre outros, metodologias, processos e reportes dirigidos às respectivas áreas de gestão (Direcções). A Direcção de Gestão de Risco procede à avaliação dos principais riscos em articulação com a Comissão de Direcção e com o apoio das restantes funções-chave.

Comissão de Direcção

Criada em 2008, esta Comissão é presidida pela Administradora-Delegada e dela fazem parte os Directores de Topo da Lusitania Vida - Comercial, Técnico, Financeiro, Tecnologias de Informação e Gestão de Riscos.

Dada a reduzida estrutura da Companhia, a Comissão de Direcção exerce as actividades habitualmente desenvolvidas pelos comités de risco, de investimento e de subscrição, entre outros. No âmbito das funções desta Comissão fazem também parte a análise e preparação das propostas a submeter ao Conselho de Administração respeitantes às diferentes áreas da Companhia.

Funções Chave

Além da Direcção de Gestão de Risco, a Lusitania Vida possui mais três funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, a Função de Verificação do Cumprimento (*Compliance*), Actuarial e Auditoria Interna.

B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

Anualmente a Companhia efectua a autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), onde são avaliados todos os riscos inerentes ao seu negócio e ao plano estratégico, sendo determinadas as suas necessidades de capital para um período de três anos.

O exercício do ORSA abrange, como componente fundamental, a quantificação de risco e capital no horizonte temporal do plano de negócios, de forma a avaliar a solvabilidade futura da Companhia e determinar a viabilidade da sua estratégia de risco e negócio reflectida no Orçamento. Este processo inclui a avaliação dos níveis de tolerância e apetite ao risco, em conformidade com os regulamentos internos.

A integração do ORSA no processo de gestão de risco permite uma visão abrangente dos riscos, sendo também prospectiva no que diz respeito à sua natureza, mensurando os riscos conforme as suas especificidades, complementando o quadro de gestão do risco com a noção de perfil de risco e transpondo esta articulação em necessidades globais de solvência. A monitorização dos resultados do ORSA é feita através de reportes trimestrais de solvência. A realização do ORSA é habitualmente feita no último trimestre de cada ano, quando da elaboração do Orçamento para o triénio, por forma a alinhar a estratégia de gestão da empresa com a respectiva estratégia de gestão dos riscos.

No âmbito da realização do exercício do ORSA, são desenvolvidas análises de sensibilidade (*stress tests*) que têm como objectivo determinar os tipos de eventos que podem levar à alteração, ou mesmo inviabilidade, do seu plano de negócios. Este processo visa não só relevar as vulnerabilidades existentes nos planos de gestão de riscos, capital e estratégia operacional, como também melhorar os planos de contingência já existentes. Os cenários são seleccionados tendo por base os principais riscos aos quais a Companhia se encontra exposta.

O Conselho de Administração procede à análise das conclusões relativas a este exercício e garante a implementação e o acompanhamento da gestão dos respectivos planos de acção.

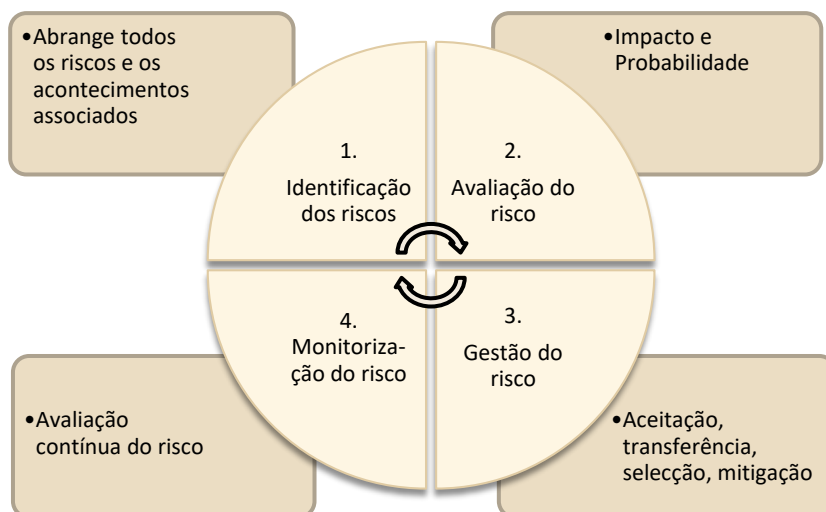
Os resultados e conclusões do ORSA são expressos num relatório que é aprovado pelo Conselho de Administração, sendo posteriormente submetido à Autoridade de Supervisão.

B.4 – Sistema de Controlo Interno

O sistema de Controlo Interno tem como principal objectivo garantir que a Companhia é gerida de forma eficiente e que os riscos são geridos adequadamente.

À semelhança do sistema de gestão de riscos, a abordagem ao sistema de controlo interno é efectuada de forma a assegurar que todos os riscos são identificados, avaliados, monitorizados e reportados adequadamente. Neste âmbito, todos os riscos identificados são registados em documento próprio - Matriz de Risco - que contém a sua avaliação e metodologias de controlo. Os procedimentos de gestão constam dos manuais de procedimentos, de modo a garantir que os requisitos mínimos de identificação, avaliação e monitorização são cumpridos.

De uma forma geral, a gestão de riscos da Lusitania Vida é efectuada através de um processo com as seguintes etapas:



Por forma a detectar deficiências e otimizar o sistema de controlo interno, a Lusitania Vida adoptou uma abordagem de 3 linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa: é efectuada pelas áreas técnica e operacional que assumem responsabilidades de detecção, avaliação, controlo e mitigação dos riscos;
- 2ª Linha de Defesa: é efectuada pela Direcção de Gestão de Risco, Comissão de Direcção e pelo *Compliance*, que assumem responsabilidades de coordenação, gestão e supervisão da integração da estrutura de controlo interno e gestão de riscos; e
- 3ª Linha de Defesa: é efectuada pela Auditoria Interna, que assume uma posição de garantia independente sobre a correcta eficácia de integração da estrutura de controlo interno e da gestão de riscos.

B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento

A estrutura da Função de Verificação do Cumprimento tem em consideração a dimensão da Companhia e a sua actividade, encontrando-se subcontractada uma prestadora de serviços qualificada e independente, mediante informação prévia enviada à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O papel principal da Função de Verificação do Cumprimento é o de monitorizar a gestão do risco do incumprimento por parte da Companhia, nos termos da respectiva política aprovada.

B.5 – Função de Auditoria Interna

A estrutura da função de Auditoria Interna tem em conta a dimensão da Companhia e a sua actividade, sendo assegurada pela Direcção de Auditoria e Controlo Interno da Lusitania, Companhia de Seguros, SA, pertencente ao mesmo Grupo, conforme registo na ASF.

Compete à Auditoria Interna aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, emitindo informação ao Conselho de Administração sobre as conclusões e recomendações que devem ser seguidas.

A função de Auditoria Interna é uma função independente e integra a terceira linha de defesa no modelo de governação e no sistema de gestão de riscos.

No que diz respeito ao exercício das suas funções, a função de Auditoria Interna mantém a confidencialidade, tendo como dever profissional a sua imparcialidade e objectividade. Neste âmbito, não é envolvida em tarefas operacionais nem na implementação de medidas relativas ao controlo interno.

B.6 – Função Actuarial

A Função Actuarial tem como competência contribuir para a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos, relativamente à avaliação das provisões técnicas, seus pressupostos, metodologias, adequação e qualidade de dados, entre outros e emitir parecer sobre a política de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

B.7 – Subcontratação

Para efeitos de subcontratação de funções, a Lusitania Vida dispõe de uma política de subcontratação que define, entre outros, os procedimentos de escolha do prestador de serviços, além de estabelecer a forma como o contrato de prestação de serviços deve ser reduzido a escrito e como é efectuada a avaliação do desempenho do prestador.

B.8 – Adequação do sistema de governação

A Lusitania Vida apresenta um Sistema de Governação e de Gestão de Riscos que garante a gestão sã e prudente da sua atividade, assegurando a continuidade e o cumprimento dos objectivos estratégicos, tendo em conta a reduzida dimensão da Companhia. A avaliação global dos riscos assumidos pela Lusitania Vida e a estrutura de Governação existente, permitem concluir que a Companhia cumpre e tem a capacidade para cumprir, com todos os requisitos do regime Solvência II de forma efectiva e continuada, tendo também em consideração a dimensão e complexidade do negócio gerido.

A adequação do Sistema de Governação da Lusitania Vida é alvo de uma revisão regular, envolvendo a Administração e as Direcções de Topo. A revisão é efectuada no mínimo anualmente e sempre que necessário, sendo esta mais frequente quando se verificam circunstâncias excepcionais que o justifiquem como, por exemplo, alterações organizacionais. Adicionalmente, são também revistas as políticas, procedimentos, segregação de funções, entre outras.

No ano de 2019, relevam-se como alteração ao Sistema de Governação a cooptação para a Administração do Director de Topo da área Técnica e a já mencionada alteração do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

C – Perfil de Risco

C.1 – Riscos Específicos de Seguros

Os riscos específicos de seguros são os inerentes à actividade de seguros capazes de gerar perda de valor nos fundos próprios, devido a pressupostos desajustados da realidade ou eventos extraordinários.

Os riscos específicos de seguros de vida são a mortalidade, longevidade, morbilidade ou invalidez, despesas, resgates ou anulações e catastrófico.

As medidas de mitigação dos riscos são usadas para reduzir a volatilidade dos resultados e diminuir o requisito de capital. A adequação de preços praticados, subscrição, resseguro, gestão de sinistros e diversificação, são as principais acções com vista à mitigação dos riscos específicos de seguros.

Valor dos Principais Riscos Específicos de Seguros em 31/12/2019: 21.854 milhares de euros, após efeito de diversificação dos mesmos.

C.1.1 – Risco de Mortalidade

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade em 15%, para toda a carteira de seguros.

Valor do risco de mortalidade em 31/12/2019: 16.349 milhares de euros.

C.1.2 – Risco de Longevidade

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade em 20%, cenário que é aplicado a toda a carteira sujeita ao risco de longevidade, como o caso das rendas vitalícias.

Valor do risco de longevidade em 31/12/2019: 2.455 milhares de euros.

C.1.3 – Risco de Invalidez-Morbilidade

O risco de invalidez-morbilidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade. O cenário consiste num aumento de 35% nas taxas de incapacidade durante o próximo ano e 25% nos anos subsequentes, bem como uma descida nas taxas de recuperabilidade dos mesmos.

Valor do risco de invalidez-morbilidade em 31/12/2019: 382 milhares de euros.

C.1.4 – Risco de Despesas

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos reais do exercício. O choque consiste num aumento dos custos em 10%, projectado no primeiro ano, em simultâneo com um aumento na inflação de 1 ponto percentual por ano.

Valor do risco de despesas em 31/12/2019: 1.750 milhares de euros.

C.1.5 – Risco de Descontinuidade

Corresponde ao risco de perdas devido a uma alteração imprevista, positiva ou negativa, das taxas de anulação de apólices, liberação do pagamento dos prémios ou de resgates antecipados. O requisito de capital corresponde ao pior resultado dos seguintes cenários:

- aumento permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- diminuição permanente das taxas de resgate e anulações em 50%; ou
- ocorrência de resgates em massa (saída de 70% das apólices de seguro de grupo e 40% das restantes).

A ocorrência de resgates em massa só é aplicada às modalidades de seguros onde o impacto em resultado é prejudicial para a Companhia.

Valor do risco de descontinuidade em 31/12/2019: 8.712 milhares de euros.

C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro, como por exemplo as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento instantâneo de 1,5% nas taxas de mortalidade consideradas na melhor estimativa, sempre que o impacto gere um aumento dessa melhor estimativa.

Valor do risco catastrófico em 31/12/2019: 5.255 milhares de euros.

C.2 – Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde às perdas potenciais devido a movimentos adversos em variáveis do mercado financeiro. A exposição ao risco de mercado é medida pelo impacto das alterações das variáveis financeiras tais como preços de acções, *ratings*, taxa de juro e valor de imóveis, sendo agrupados nas seguintes categorias:

- Risco de Taxa de Juro;
- Risco Accionista;
- Risco Imobiliário;
- Risco Cambial;
- Risco de *Spread*; e
- Risco de Concentração.

Os principais riscos de mercado da Lusitania Vida, são os riscos de *spread*, taxa de juro e concentração.

Valor do risco de mercado em 31/12/2019: 73.141 milhares de euros, após o efeito de diversificação.

C.2.1 – Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é o risco do valor dos activos e passivos ou instrumentos financeiros perderem valor, devido a flutuações nas taxas de juro. Uma grande parte dos produtos da Lusitania Vida estão expostos ao risco de taxa de juro e dependem, maioritariamente, da duração até ao vencimento das taxas de juro técnicas garantidas e, também, de outras características específicas, como a participação nos resultados.

O capital requerido para o risco de taxa de juro é determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios devido a alterações na curva das taxas de juro, simultaneamente nos activos e nos passivos. O risco de taxa de juro é a perda máxima entre o choque ascendente e o choque descendente da curva de taxa de juro, de acordo com a metodologia definida pela EIOPA.

Valor do risco de taxa de juro em 31/12/2019: 41.176 milhares de euros.

C.2.2 – Risco Accionista

O risco de acções avalia a exposição a este tipo de activos e a fundos de investimentos em acções, sendo o capital requerido determinado pelo impacto sobre o capital disponível, devido a uma queda imediata dos preços das acções.

As acções cotadas em mercados regulamentados de países do EEE ou da OCDE sofrem um choque de 39%, juntamente com o ajustamento simétrico.

As acções de países que não são membros do EEE ou da OCDE, acções não cotadas, investimentos alternativos ou fundos de investimento nos quais o princípio da transparência não é aplicável, têm um choque de 49%, juntamente com o ajustamento simétrico.

Quanto às participações estratégicas, o choque aplicado é de 22%.

Valor do risco accionista em 31/12/2019: 1.287 milhares de euros.

C.2.3 – Risco Imobiliário

O risco imobiliário avalia a exposição total ao imobiliário, sendo o capital requerido para este risco determinado por uma queda imediata de 25% no valor dos imóveis ou em fundos imobiliários.

Valor do risco imobiliário em 31/12/2019: 11.984 milhares de euros.

C.2.4 – Risco Cambial

A Lusitania Vida não está exposta a este risco, uma vez que tem apenas contratos e investimentos em euros.

C.2.5 – Risco de Spread

O risco de *spread* decorre da sensibilidade do valor dos activos e passivos às variações nos *spreads* de crédito, sendo o capital necessário determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios.

O capital necessário para o risco de *spread* corresponde à totalidade dos requisitos de capital das obrigações, produtos estruturados e derivados de crédito e depende do valor de mercado, da duração modificada e da qualidade creditícia do activo ou *rating*.

O risco de *spread* é o maior risco da Lusitania Vida, considerando que a maioria dos activos em carteira estão sujeitos a este risco, apesar de uma parte significativa destes estar investida em títulos de dívida pública que, para efeito deste risco, não têm qualquer carga de capital.

Valor do risco de *spread* em 31/12/2019: 51.181 milhares de euros.

C.2.6 – Risco de Concentração

O risco de concentração corresponde à acumulação de exposições a uma mesma contraparte.

A Lusitania Vida monitoriza o risco de concentração numa base trimestral e gere a carteira de activos de forma diversificada, a fim de evitar concentrações num único devedor e, em especial, em contrapartes de baixo *rating*. Releva-se também a necessidade de monitorização dos investimentos no próprio grupo económico em que a Lusitania Vida tem vindo a reduzir a sua exposição, de modo a diminuir o risco.

Valor do risco de concentração em 31/12/2019: 12.417 milhares de euros.

C.3 – Risco de Crédito da Contraparte

O risco de incumprimento da contraparte reflecte as perdas ou deterioração inesperada da posição de crédito das entidades relacionadas com a Companhia, podendo afectar vários tipos activos:

- Hipotecas;
- Empréstimos hipotecários;
- Derivados;
- Resseguro;
- Contas a receber; e
- Caixa e depósitos à ordem.

Por definição, os activos que constam dos riscos de mercado, não constarão do risco de crédito da contraparte e vice-versa.

O regime Solvência II estabelece uma distinção entre dois grupos de posições em risco:

- Tipo 1: as contrapartes que têm uma notação de *rating*, nomeadamente resseguradores, derivados, saldos em conta corrente, depósitos em cedentes, garantias emitidas e depósitos à ordem; e
- Tipo 2: as restantes como, por exemplo, contas a receber de intermediários e tomadores de seguro.

O requisito total de capital é apurado pela soma da exposição de tipo 1 e a exposição de tipo 2, tomando uma correlação de 75%.

Dado que os resseguradores são entidades que podem representar uma importante expressão para efeito do presente risco, a mitigação deste risco é feita através da escolha de resseguradores com *ratings* elevados e com dispersão da exposição por mais de uma contraparte. No caso dos depósitos à ordem, a selecção da entidade depositária é feita com critério semelhante.

Valor do risco de crédito da contraparte em 31/12/2019: 2.802 milhares de euros.

C.4 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao impacto de não cumprimento das obrigações financeiras com os tomadores de seguros, quando os valores se tornem exigíveis. O risco de liquidez não é aplicável para efeito do requisito de capital de solvência.

Havendo diferentes níveis de gestão de liquidez, gerando diferentes impactos, a Lusitania Vida faz a monitorização através de um modelo de “*Asset Liability Management*” (ALM) de modo a salvaguardar possíveis efeitos prejudiciais no curto prazo na gestão de tesouraria diária ou mesmo na gestão da liquidez de longo prazo. A gestão da liquidez analisa a capacidade de responder a uma situação de crise potencial como resultado de um evento específico como, por exemplo, um elevado e imprevisto montante de resgates da carteira gerida.

O princípio de gestão da liquidez consiste em manter uma base de financiamento diversificada, um montante ajustado de activos gerador de liquidez e uma alocação estratégica de activos, de forma a responder às necessidades de fluxos financeiros esperadas dos passivos.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, os "Lucros Esperados Incluídos nos Prémios Futuros" (do inglês *Expected Profits Included in Future Premiums* - EPIFP), quantificam o valor actual esperado dos fluxos de caixa futuros, decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes previamente contratualizados com tomadores de seguros.

Valor dos EPIFP a 31/12/2019: 26.451 milhares de euros.

C.5 – Risco Operacional

O risco operacional avalia o impacto de perdas causadas por fracos ou deficientes procedimentos internos, falhas na acção do pessoal e nos sistemas, eventos externos e fraude interna ou externa, sendo calculado através da fórmula padrão da EIOPA.

Valor do risco operacional em 31/12/2019: 9.955 milhares de euros.

C.6 – Outros Riscos Materiais

Como parte do processo ORSA, o perfil de risco global da Lusitania Vida é avaliado face à posição real de solvência e não apenas em relação aos riscos incorporados na fórmula padrão. Os riscos que a Lusitania Vida reconhece como potencialmente materiais são os seguintes:

- Risco de inflação;
- Risco de reputação;
- Risco de contágio;
- Risco legal;
- Risco de dependência;
- Risco estratégico; e
- Risco de vulnerabilidade da saúde humana.

Estes riscos são identificados e avaliados através de uma abordagem combinada entre o conjunto de riscos que a Companhia definiu como relevantes para a sua actividade - Matriz de Riscos - onde se estabelece o “Nível de Preocupação”, apurado através da probabilidade de ocorrência de um evento e a severidade do mesmo, sendo o seu cálculo apurado no âmbito do ORSA.

C.7 – Eventuais Informações Adicionais

C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos

Alguns dos riscos acima quantificados são posteriormente mitigados através da “Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas por via da Participação nos Resultados”, o que significa que, por exemplo, no caso de haver um agravamento da mortalidade, o valor a pagar por participação nos resultados poderá vir a ser inferior e, por essa via, haver uma redução do valor do risco e conseqüente impacto positivo no resultado final de solvência.

O valor que foi apurado em 2019 como mitigador do Requisito de Capital de Solvência por via da referida absorção de perdas, foi de -6.229 milhares de euros.

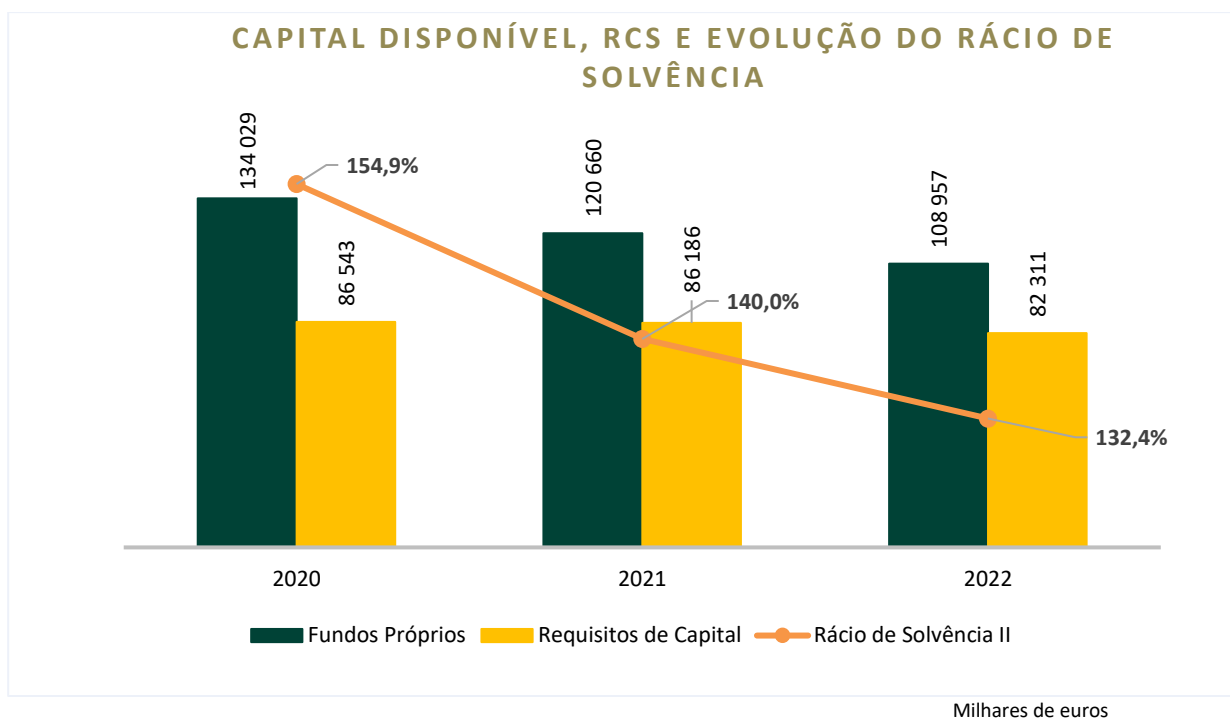
Uma outra forma de mitigação dos riscos é efectuada através do resseguro, em que o risco de mortalidade também pode ser reduzido em virtude do ressegurador absorver parte do agravamento da mortalidade.

C.7.2 – Análise de Sensibilidade

No decorrer da realização do exercício da autoavaliação do risco e da solvência, foram determinados os montantes de fundos próprios, requisitos de capital de solvência e rácios de solvência para os próximos três anos, de acordo com o plano de negócios - designado como cenário base. Posteriormente, foram realizados quatro testes de sensibilidade - cenários de *stress* - decorrentes da análise de alguns dos principais riscos a que, actualmente, a Companhia se encontra exposta. Esta avaliação foi feita tendo com o ponto de partida o final do terceiro trimestre de 2019 e com os dados disponíveis nessa data.

Importa lembrar que à data da realização do exercício de Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA) - setembro de 2019 - era ainda desconhecida a nova doença COVID-19, dos seus efeitos e impactos no nível de solvência (ver ponto E.6 – Eventuais Informações Adicionais).

No gráfico seguinte é apresentada a evolução dos montantes de Solvência II para o horizonte temporal de três anos do cenário base.



Análise de Sensibilidade – Haircut da dívida pública

Devido à expressividade da exposição à dívida pública portuguesa na carteira de activos da Companhia, realizou-se uma análise de sensibilidade relativa ao choque no risco de mercado decorrente da diminuição de 25% do valor desta dívida, tendo sido obtido o seguinte resultado num horizonte temporal de três anos:

Panorama de Solvência	m euros								
	2020			2021			2022		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	154,9%	113,0%	-41,8 p.p.	140,0%	97,5%	-42,5 p.p.	132,4%	92,1%	-40,2 p.p.
Fundos Próprios	134 029	95 630	-28,6%	120 660	82 261	-31,8%	108 957	74 158	-31,9%
RCS	86 543	84 611	-2,2%	86 186	84 333	-2,2%	82 311	80 488	-2,2%

Nos fundos próprios verificou-se uma diminuição significativa em todos os anos da projecção. Este movimento resultou essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução do valor em balanço referente às obrigações afectadas. O requisito de capital de solvência apresentou, também, uma diminuição por via da diminuição do risco de mercado.

Análise de Sensibilidade – Aumento das yields

O risco de *spread* é o principal risco da Lusitania Vida. Devido à sua relevância efectuou-se uma análise de sensibilidade que permitiu testar a sensibilidade deste risco às alterações das *yields* de mercado.

Actualmente prevê-se que as *yields* de mercado dos títulos de dívida venham a descer, pelo que foi testado o impacto na solvência resultante de um aumento das *yields* das Obrigações em 1,00% em 2020, um aumento adicional de 0,25% em 2021 seguido de outro aumento adicional de 0,25% em 2022,

acumulando assim um agravamento total das *yields* em 1,50%. Foram obtidos os seguintes resultados no horizonte temporal definido:

m euros									
Panorama de Solvência	2020			2021			2022		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	154,9%	108,6%	-46,3 p.p.	140,0%	101,2%	-38,8 p.p.	132,4%	89,8%	-42,6 p.p.
Fundos Próprios	134 029	88 493	-34,0%	120 660	82 738	-31,4%	108 957	69 750	-36,0%
RCS	86 543	81 516	-5,8%	86 186	81 795	-5,1%	82 311	77 655	-5,7%

Também se verificou uma diminuição significativa nos fundos próprios ao longo do triénio analisado. Este movimento resulta essencialmente da diminuição do montante de activos por via da redução do valor em Balanço, enquanto que o Requisito de Capital de Solvência apresentou uma diminuição por via da redução do risco de mercado.

Análise de sensibilidade – Alteração das taxas de juro

A aplicação desta análise de sensibilidade tem como objectivo analisar um choque decorrente de um aumento paralelo da taxa de juro sem risco, utilizada no cenário base, em 1,00%. Os impactos observados nos próximos três anos foram os seguintes:

m euros									
Panorama de Solvência	2020			2021			2022		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	154,9%	133,1%	-21,7 p.p.	140,0%	119,7%	-20,3 p.p.	132,4%	109,4%	-22,9 p.p.
Fundos Próprios	134 029	104 519	-22,0%	120 660	93 400	-22,6%	108 957	81 018	-25,6%
RCS	86 543	78 513	-9,3%	86 186	78 050	-9,4%	82 311	74 039	-10,1%

Nos Fundos Próprios, verifica-se uma diminuição significativa em todos os anos de projecção. Este movimento resulta essencialmente da diminuição do valor actual dos activos que não é compensado com uma diminuição proporcional do valor actual dos passivos.

Análise de sensibilidade – Risco reputacional relacionado com empresas do grupo

A aplicação deste cenário tem como objectivo analisar um choque decorrente da retirada de todas as apólices de seguro de risco com origem no canal da Banca-Seguros do Banco Montepio e o cancelamento de toda a produção nova. Pretendeu-se, assim, avaliar eventuais situações de quebra de imagem do Grupo e também a possibilidade de alguma quebra de dependência comercial com o mesmo. Esta análise de *stress* deriva da elevada exposição da Lusitania Vida aos produtos de risco comercializados pelo Banco. Neste contexto pretendeu-se avaliar o impacto da saída permanente de toda a carteira de seguros de risco, nomeadamente, seguros ligados ao crédito à habitação, crédito pessoal e seguros individuais.

m euros									
Panorama de Solvência	2020			2021			2022		
	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ	Base	Stress	Δ
Rácio de Solvência	154,9%	156,4%	1,6 p.p.	140,0%	137,6%	-2,4 p.p.	132,4%	126,1%	-6,3 p.p.
Fundos Próprios	134 029	132 835	-0,9%	120 660	115 096	-4,6%	108 957	100 192	-8,0%
RCS	86 543	84 906	-1,9%	86 186	83 674	-2,9%	82 311	79 457	-3,5%

O choque não tem um grande impacto no rácio, na medida em que a diminuição dos Fundos Próprios é, em grande parte, compensada com a diminuição do RCS. Por outro lado, a Lusitania Vida tem vindo a reduzir o volume de produtos através deste canal de distribuição.

No que concerne aos Fundos Próprios, verifica-se uma diminuição em todos os anos de projecção. Este movimento resulta por um lado da diminuição do montante de activos por via da redução da receita esperada e, por outro, da subida das provisões, dado que os seguros ligados a créditos têm normalmente Melhor Estimativa negativa no cenário base.

C.7.3 – Análise comparativa

Analisando a evolução do requisito de capital dos riscos de subscrição, face ao ano anterior, registou-se um aumento nos riscos de mortalidade e despesas devido à evolução da carteira e reavaliação dos pressupostos económicos.

m euros		
Requisito de Capital	2019	2018
Total Risco de Subscrição	21.854	20.059
Risco de Mortalidade	16.349	14.162
Risco de Longevidade	2.455	2.144
Risco de Invalidez	382	293
Risco de Descontinuidade	8.712	8.721
Risco de Despesas	1.750	1.482
Risco Catastrófico	5.255	5.462
Efeito de Diversificação	(13.049)	(12.205)

Relativamente aos riscos de mercado, foram registadas alterações significativas nos riscos de *spread* e taxa de juro, essencialmente devido aos investimentos em produtos de taxa fixa de longo prazo, bem como um aumento no risco imobiliário devido à aquisição de imóveis à Lusitania, Companhia de Seguros, SA.

Os valores foram os seguintes:

m euros		
Requisito de Capital	2019	2018
Total Risco de Mercado	73.141	50.277
Risco de Taxa de Juro	41.176	28.416
Risco Accionista	1.287	1.050
Risco Imobiliário	11.984	2.808
Risco de <i>Spread</i>	51.181	37.551
Risco de Concentração	12.417	11.499
Diversificação	(44.903)	(31.047)

O risco de contraparte é inferior em 2019 face a 2018, em virtude, essencialmente, da redução dos montantes de depósitos à ordem.

m euros		
Requisito de Capital	2019	2018
Total Risco de Contraparte	2.802	3 641
Tipo 1	2.604	3 446
Tipo 2	258	255
Diversificação	(59)	(60)

Quanto ao risco operacional, a variação decorre, essencialmente do elevado acréscimo de produção de 2019, face a 2018.

m euros		
Requisito de Capital	2019	2018
Risco Operacional	9.955	9.031

C.7.4 – Princípio do Gestor Prudente

A Companhia investe a totalidade dos seus activos de acordo com o Princípio do Gestor Prudente, uma vez que a Política de Investimentos contém directrizes que devem ser tomadas em cada decisão de investimento, nomeadamente no que respeita a investir unicamente em activos que permitem identificar, mensurar, controlar e assegurar a qualidade, a liquidez e a rentabilidade da carteira e a necessidade global de solvência.

Adicionalmente é realizada uma monitorização contínua dos activos em carteira, atendendo à natureza e duração das responsabilidades da Companhia, tendo a respectiva alocação em consideração a forma de permitir uma eventual e imediata disponibilidade do mesmo.

Estão definidos internamente limites no que respeita à concentração de activos do mesmo emitente, atendendo também à sua diversificação e tipologia, de modo a reduzir o risco, nomeadamente o limite à exposição em acções e a impossibilidade de investimento em instrumentos derivados.

D – Avaliação para Efeitos de Solvência

Nos parágrafos seguintes são indicados os métodos de avaliação de cada item do balanço, assim como as referidas diferenças materiais existentes entre o balanço económico e o balanço contabilístico.

No final é apresentado um quadro resumo das principais diferenças.

D. 1 – Activos

O balanço económico é preparado com base no balanço contabilístico, pelo que reconhece os elementos do activo e do passivo em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro adoptadas pelas empresas de seguros em Portugal.

A partir de 1 de janeiro de 2018, a Companhia adoptou a IFRS 9, bem como a respectiva interpretação.

Activos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Activos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Activos financeiros ao justo valor através de reservas; ou
- iii) Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Companhia para a gestão do activo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

A Companhia procedeu, com referência a 1 de janeiro de 2018, à avaliação do modelo de negócio onde se enquadram os activos financeiros, isto é, ao nível das carteiras e da forma como estas são geridas. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objectivos definidos pela gestão para as carteiras, incluindo a forma como a gestão trata o recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos (responsabilidades com tomadores de seguros) ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- a forma como o desempenho das carteiras é avaliado;
- a avaliação dos riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio e dos activos financeiros respectivos e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais corresponde somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial e “juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida, durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade como risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, foram considerados os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, atendeu-se, nomeadamente a:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e/ou de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos, por exemplo a existência de cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de incumprimento – “non-recourse asset”; e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados ainda não pagos, podendo, inclusive, incluir uma compensação pelo pagamento antecipado; e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Activos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui depósitos a prazo os quais são detidos no modelo de negócio e cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, a qual reduz o valor do activo financeiro por contrapartida de gastos do período.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos em proveitos, com base no método da taxa de juro efetiva e os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas como proveitos ou perdas do período.

Activos financeiros ao justo valor através de reservas

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de reservas” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o activo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro;
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de reservas”. Esta opção é exercida caso a caso e está disponível apenas para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32. A Lusitania Vida optou por não classificar os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação e, subsequentemente, são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes activos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral (reservas de reavaliação).

Aquando da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são registados em resultados.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do activo financeiro no balanço nem o valor dos capitais próprios.

Os juros, prémios ou descontos dos activos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos em resultados do período com base no método da taxa de juro efetiva.

Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Classificação

Um activo financeiro é classificado na categoria de “Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” se o modelo de negócio ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de reservas.

A Companhia classificou como “Activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” os seguintes activos:

- Instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida, ou seja, não cumprem o critério de SPPI;
- Activos financeiros de rendimento variável, como instrumentos de capital próprio e unidades de participação em fundos de investimento.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes activos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros é reconhecida em proveitos no exercício em que ocorrem com base na taxa de juro efetiva de cada transação. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Justo valor dos activos financeiros

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Companhia estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

A Companhia acompanha diariamente a evolução das cotações dos seus activos financeiros cotados e regista com regularidade trimestral em balanço os impactos das variações nestas cotações. Em simultâneo, a Companhia monitoriza também a liquidez dos mercados, ou seja, se as cotações são produzidas em mercados activos e com volume de transacções significativo;

D.1.2 – Activos Intangíveis

Em 26 de Dezembro de 2016 a Lusitania Vida adquiriu à Finibanco Vida, SA uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação, que foi avaliada em 7.100 milhares de euros, tendo sido registado como activo intangível. Este activo foi registado inicialmente pelo seu custo de aquisição, estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que originaram o custo de aquisição, sendo anualmente sujeito a um teste de imparidade.

O valor do negócio adquirido - *Value in force* (VIF) - é reconhecido como um activo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O VIF corresponde ao valor actual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor.

Este activo intangível não foi incluído no balanço económico, de acordo com o artº 10º do Regulamento Delegado 2015/35/EU/Comissão de 10 de outubro de 2014.

D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos, segue a IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico.

A posição líquida de impostos diferidos é passiva, pelo que não se coloca o problema de recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão

Este activo corresponde ao excesso de dotação do Fundo de Pensões Lusitania Vida o qual será utilizado para a cobertura de responsabilidades futuras de complementos de reforma dos trabalhadores nos termos em que vier a ser aprovado pela ASF.

Em balanço económico considerou-se que o valor registado para este activo respeita a alínea c) do nº 7 do Art.º 10º do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de outubro de 2014, nomeadamente através da abordagem do custo de substituição.

D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio

Esta rubrica do balanço económico compreende a soma dos activos fixos tangíveis e dos terrenos e edifícios de uso próprio. Ambas as rubricas encontram-se valorizadas ao custo, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, sendo as depreciações calculadas segundo o método linear até ao seu valor residual no final da vida estimada.

Em balanço económico considerou-se que os activos fixos tangíveis estão registados respeitando a alínea c) do nº 7 do Art.º 10º do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de outubro de 2014, pelo que a diferença entre o balanço contabilístico e o balanço económico reflete a valorização dos imóveis de uso próprio a preços de mercado, segundo avaliação efectuada em Dezembro de 2018 por perito avaliador credenciado pela CMVM. Segundo a informação do mesmo perito a valorização não se alterou à data de 31/12/2019.

D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos terrenos e edifícios de rendimento em balanço contabilístico, onde já se encontram valorizados ao justo valor, sendo este determinado por avaliação anual, efectuada por perito avaliador independente registado na CMVM.

Todos terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros, resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, tendo a última

avaliação sido efectuada em Dezembro de 2018. Para os imóveis detidos até esta data e segundo a informação do perito avaliador, as valorizações não se alteraram à data de 31/12/2019.

Em Dezembro de 2019 a Lusitania Vida adquiriu à Lusitania, Companhia de Seguros, SA, pelo valor de 35.129 milhares de euros, o conjunto de imóveis denominado de Palácio de Porto Côvo. O gasto total assumido nesta transacção foi de 37.699 milhares de euros.

Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações

A Companhia detém uma participação que se encontra registada no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o Artigo 75º da Directiva 2009/138/CE, de 25 de novembro, bem como o Artigo 9º, nº 1 e nº 2, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

D.1.8 – Acções Cotadas em Bolsa

As acções cotadas são valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas e o seu justo valor corresponde ao preço corrente de compra (*bid-price*) obtido em mercado oficial, nomeadamente através da Bloomberg.

A Companhia não possui, nesta data, quaisquer acções cotadas.

D.1.9 – Acções Não Cotadas

A Companhia detém um conjunto de acções valorizadas ao justo valor através de ganhos e perdas, as quais se encontram registadas no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o art.º 75º da Directiva 2009/138/CE, de 25 de novembro, bem como o nº 1 e nº 2 do art.º 9º do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão, de 10 de outubro de 2014.

D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública

Estão aqui classificadas todas as obrigações emitidas pelo estado português e por estados estrangeiros da zona Euro e ainda obrigações emitidas por organismos supranacionais e entidades públicas (empresas ou não), cujo risco da emissão está assumido por algum estado através de garantias soberanas.

Todas as obrigações de dívida pública encontram-se contabilizados ao justo valor, sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço, pelo que o valor em balanço económico é igual ao registado em balanço financeiro.

D.1.11– Obrigações de Empresas

Compreende todas as obrigações emitidas por entidades corporativas que não têm garantia de qualquer estado e não são estão classificadas como títulos de dívida estruturados (*structured notes*).

Todos estes títulos se encontram contabilizados ao justo valor sendo este obtido através de consulta de informação de mercado na data de balanço, pelo que o valor em balanço económico é igual ao registado em balanço contabilístico.

D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados

Os títulos de dívida estruturados são obrigações que contêm uma componente de derivado embutido, que se ajusta ao perfil de risco e retorno do título. São títulos emitidos por instituições financeiras cujo retorno é baseado em índices de acções, acções, conjunto de acções, taxas de juro, *commodities* ou moeda estrangeira. À data do balanço a Companhia não possui qualquer título classificado como títulos de dívida estruturado.

D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo

Esta categoria compreende os fundos de investimento e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário aberto que a Companhia detém e que se encontram registados conforme publicação de cotações no sítio da CMVM. Estas unidades de participação estão valorizadas ao justo valor.

D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário

Esta rubrica compreende os Depósitos a Prazo que a Companhia apresenta e que mensurados ao custo amortizado.

Tratando-se de aplicações de curto prazo - até um ano - consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas que a Companhia pode recuperar a partir de cedência em resseguro. Incluem o montante em dívida do ressegurador relativo a sinistros e respectivas despesas, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante de lucros não realizados de prémios pagos ao ressegurador por via de participação nos resultados.

Adicionando a melhor estimativa ao saldo de resseguro projectado para o futuro, obtém-se o valor dos recuperáveis de resseguro no balanço económico.

D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende, fundamentalmente, o valor dos recibos de prémio emitidos e ainda não cobrados, líquidos de ajustamentos para recibos por cobrar, bem como eventuais saldos a receber de agentes de seguro.

D.1.17 – Valores a Receber por Operações de Resseguro

Estão incluídos os saldos a receber dos resseguradores.

D.1.18 – Valores a Receber de Operações Comerciais, Não de Seguro

Esta rubrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico relativas a Activos por impostos correntes e Contas a receber por outras operações.

D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico de Caixa e seus equivalentes, bem como de depósitos à ordem.

D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico de Acréscimos e diferimentos.

Para o conjunto das rubricas Depósitos que não equivalentes a numerário, Valores a receber de operações de seguro e mediadores, Valores a receber a título de operações de resseguro, Valores a receber de outras operações comerciais e quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

D.1.21 – Balanço

O balanço económico referente à parte de Activos, com as respectivas diferenças para o balanço contabilístico, encontra-se reflectido no quadro seguinte.

m euros			
Ano 2019	Solvência II	Demonstrações Financeiras	Diferenças
Activos			
<i>Goodwill</i>	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Activos intangíveis	0	5.532	(5.532)
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	0	0
Excedente de prestações de pensão	532	532	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.172	3.177	995
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	798.339	798.319	20
Imóveis (que não para uso próprio)	42.878	42.878	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo Participações	3.394	3.394	0
<i>Títulos de fundos próprios</i>	<i>966</i>	<i>966</i>	<i>0</i>
Acções — cotadas em bolsa	0	0	0
Acções — não cotadas em bolsa	966	966	0
<i>Obrigações</i>	<i>720.795</i>	<i>720.795</i>	<i>0</i>
Obrigações de dívida pública	<i>349.744</i>	<i>349.744</i>	<i>0</i>
Obrigações de empresas	<i>371.051</i>	<i>371.051</i>	<i>0</i>
Títulos de dívida estruturados	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	1.023	1.023	0
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	29.283	29.264	20

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Outros investimentos	0	0	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	392	9.524	(9.132)
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e Doença	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	392	9.524	(9.132)
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	392	9.524	(9.132)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	1.040	1.040	0
Valores a receber a título de operações de resseguro	636	636	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	43	43	0
Acções próprias (detidas directamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	3.550	3.550	0
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	78	78	0
Total de Activos	808.782	822.431	(13.649)

Da comparação do valor dos activos entre as Demonstrações Financeiras e Solvência II, realça-se a redução no montante dos recuperáveis de resseguro resultante do resseguro futuro e da não inclusão dos intangíveis para efeito de Solvência II, conforme já referido.

A comparação homóloga dos elementos do activo do balanço económico e respectivas variações, é a que consta no quadro seguinte:

m euros			
Descritivo	Solvência II 2019	Solvência II 2018	Variação
ACTIVOS			
<i>Goodwill</i>	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Activos intangíveis	0	0	0
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0	0	0
Excedente de prestações de pensão	532	514	18
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.172	4.158	14
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	798.339	649.992	148.347
Imóveis (que não para uso próprio)	42.878	5.179	37.699
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3394	3.280	114
<i>Títulos de fundos próprios</i>	<i>966</i>	<i>645</i>	<i>321</i>
Acções — cotadas em bolsa	0	0	0
Acções — não cotadas em bolsa	966	645	321
<i>Obrigações</i>	<i>720.795</i>	<i>595.476</i>	<i>125.319</i>
Obrigações de dívida pública	349.744	307.026	42.719
Obrigações de empresas	371.051	287.701	83.350
Títulos de dívida estruturados	0	749	(749)
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	1.023	2.018	(995)
Derivados	0	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	29.283	43.394	(14.111)
Outros investimentos	0	0	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	392	2.324	(1.932)
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	392	2.324	(1.932)
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	392	2.324	(1.932)
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	1.040	637	403
Valores a receber a título de operações de resseguro	636	1.054	(-418)

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	43	7	36
Acções próprias (detidas directamente)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	3.550	6.452	(2.902)
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	78	74	4
Total de Activos	808.782	665.213	143.569

Da comparação do valor dos activos a valor económico entre 2018 e 2019, destaca-se um aumento de 143.569 milhares de euros, ligeiramente inferior ao aumento registado no balanço estatutário de 144.141 milhares de euros. Note-se que desde 2018 todos os títulos de dívida já estão valorizados a valor de mercado no balanço estatutário, de acordo com o modelo de negócio escolhido pela Companhia no âmbito da adopção da IFRS 9.

D.2 – Provisões Técnicas

No regime Solvência II a Melhor Estimativa (ME) corresponde ao valor esperado dos fluxos futuros inerentes aos contratos em vigor, actualizados à estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA à data de avaliação, sem qualquer ajustamento.

O montante global da margem de risco foi determinado em conformidade com os requisitos regulamentares que constam no artigo 37º no Regulamento Delegado.

O montante global das provisões técnicas, em 31/12/2019, era de 662.481 milhares de euros, sendo composto pelos seguintes itens:

Provisões Técnicas	m euros	
	Solvência II	Demonstrações financeiras
Melhor Estimativa	654.353	-
Margem de Risco	8.128	-
Total das Provisões Técnicas	662.481	674.751
Montantes recuperáveis de resseguro	392	9.524

Classes de negócio

A distribuição do montante das provisões técnicas por classe de negócio, é apresentada na seguinte tabela:

Classes	m euros		
	Seguros com Participação nos Resultados	Outros Seguros do Ramo Vida	Total
Melhor Estimativa	154.481	499.873	654.353
Margem de Risco	864	7.264	8.128
Total Provisões Técnicas	155.345	507.136	662.481

Relativamente aos elementos do passivo, o quadro seguinte releva os valores e as correspondentes variações entre 2019 e 2018.

			m euros
Comparativo	Solvência II 2019	Solvência II 2018	Variação
PASSIVOS			
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	662.481	547.032	115.449
PT calculadas no seu todo	0	0	0
Melhor Estimativa	654.353	540.036	114.317
Margem de risco	8.128	6.996	1.132
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação			
Outras Provisões Técnicas	0	0	0
Passivos contingentes	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	0	0	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0	0
Depósitos de resseguradores	7.931	8.683	-752
Passivos por impostos diferidos	16.822	10.689	6.134
Derivados	0	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.459	1.960	-501
Valores a pagar a título de operações de resseguro	14	102	-88
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1.039	1.607	-568
Passivos subordinados	0	0	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	759	727	32
TOTAL DOS PASSIVOS	690.506	570.801	119.705
EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO	118 276	94.412	23 864

Relativamente ao comparativo dos balanços económicos referentes aos elementos do passivo, salienta-se a diferença positiva nas provisões técnicas no valor de 115.449 milhares de euros, valor este que fica acima da diferença apurada nos balanços estatutários para o mesmo item, que foram de 87.364 milhares de euros.

D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo

No cálculo da Melhor Estimativa foram utilizados todos os *cash-flows* actuais e futuros até ao *run-off* da carteira, no máximo de 30 anos, sendo calculados por grupos homogéneos de risco. A ME inclui, também, a participação nos resultados mínima contratualmente garantida, a provisão de sinistros constituída e o montante dos recuperáveis de resseguro. A avaliação da participação nos resultados futura é feita considerando os rendimentos reais projetados para cada grupo homogéneo de risco.

O custo das opções e garantias foi apurado por tipo de contrato, sendo simulados 2.000 ciclos de estimativas, baseadas em diferentes cenários económicos, sendo o custo final das opções e garantias a diferença positiva entre a média dos ciclos estocásticos e a Melhor Estimativa determinística.

Salienta-se que a Lusitania Vida não calculou as suas provisões “como um todo”, conforme a opção definida no quadro regulamentar.

D.2.2 – Pressupostos

Os pressupostos utilizados para o cálculo das provisões técnicas foram:

- Foram considerados os prémios futuros e todos os *cash-flows* futuros subjacentes como, por exemplo, os sinistros e o resseguro, apenas em contratos em que à data de 31 de Dezembro de 2019 a Companhia não pudesse unilateralmente anular ou modificar as condições contratuais. No caso específico dos contratos “Temporários Anuais Renováveis”, não foram consideradas renovações após esta data, excepto nos casos em que o prazo de anulação já tivesse expirado;
- Os prémios futuros de resseguro foram considerados nos casos em que os contratos de resseguro assim o definem;
- Não foi considerado novo negócio, nem entregas futuras nos produtos financeiros, excepto as contratualmente existentes;
- No desconto financeiro é utilizada a estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA a 31/12/2019, sem o ajustamento de volatilidade;
- As despesas foram calculadas através de um modelo de repartição de custos por funções, por tipo de produtos, por canal de distribuição e por natureza;
- A taxa de inflação utilizada foi de 2%, conforme sugerida pela EIOPA em anos anteriores; e
- Para o cálculo da melhor estimativa da participação nos resultados, foram considerados os rendimentos dos activos afectos às carteiras e, como medida de gestão futura, foi considerada a distribuição de apenas o mínimo contratual.

A Companhia em 2019 não procedeu à revisão dos pressupostos relativos à mortalidade, invalidez ou morbilidade, resgates e anulações, tendo mantido os mesmos do final de 2018 devido à estabilidade do tipo de produtos comercializados, evolução da carteira e do comportamento dos segurados. Os pressupostos foram apurados com base na experiência observada em cada um dos produtos:

- *Mortalidade ou invalidez-morbilidade*: A análise incidiu sobre os históricos dos últimos 8 anos de todos os produtos, das taxas de mortalidade e invalidez absoluta e definitiva, ou invalidez total e permanente;

- *Resgates*: O estudo efetuado para este pressuposto incidiu sobre o montante de resgates e provisões dos últimos 8 anos;
- *Anulações*: Para a generalidade das modalidades considerou-se a média das taxas de anulação dos últimos três anos e, para os casos de modalidades que não têm histórico para este prazo, considerou-se o último ou os dois últimos anos.

D.2.3 – Nível de incerteza

A aplicação de modelos tem sempre implícita uma componente de incerteza associada, devido a factores externos e internos à Companhia. No entanto, para a projecção dos fluxos é sempre necessário assumir pressupostos baseados na experiência.

Neste contexto e por forma a absorver a incerteza associada ao valor das provisões técnicas, o apuramento dos pressupostos é efetuado com uma margem de segurança.

D.2.4 – Montantes Recuperáveis de Resseguro

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma Companhia, que podem ser recuperadas a partir de cedência em resseguro. Os recuperáveis de resseguro incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora relativo a sinistros e despesas com sinistros relacionados, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante da participação nos resultados de resseguro.

Para apurar a vertente económica dos recuperáveis de resseguro, é somada a melhor estimativa do saldo de resseguro futuro.

Valor dos montantes recuperáveis de resseguro em 31/12/2019: 392 milhares de euros.

D.2.5 – Medidas de Transição

A legislação prevê a possibilidade de aplicação de várias medidas de transição para o regime Solvência II, tendo a Lusitania Vida procedido à aplicação da medida transitória sobre as provisões técnicas, pelo período máximo de transição, conforme aprovado pela ASF.

O montante das provisões técnicas após a aplicação, desta medida de transição, situou-se em 662.481 milhares de euros, enquanto que sem a aplicação da mesma este montante é igual a 686.055 milhares de euros.

A pedido da ASF foi feito o recálculo da medida transitória sobre as provisões técnicas à data de 31/12/2018, para aplicação a partir de 01/01/2019. O valor apurado foi de 23.574 milhares de euros.

A Lusitania Vida não utilizou mais nenhuma medida de transição ou de longo prazo à data de 31/12/2019.

D.3 – Outras Responsabilidades

D.3.1 – Depósitos de Resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das provisões de resseguro constituídas em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos obedece à IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico. A posição líquida de Impostos Diferidos é passiva pelo que não se coloca o problema da recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende o valor a pagar a mediadores e a tomadores de seguros.

D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro

Estão incluídos os saldos a pagar aos resseguradores.

D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)

Esta rubrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico Passivos por impostos correntes e Contas a pagar por outras operações.

D.3.6 – Passivos Subordinados

Desde o início de 2018 que a Lusitania Vida não detém qualquer empréstimo obrigacionista subordinado.

D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos e Outras provisões.

Para o conjunto das rubricas Depósitos de resseguradores, Valores a pagar de operações de seguro e mediadores, Valores a pagar de contratos de resseguro, Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro), quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos, consideramos que o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

D.3.8 - Passivos contingentes

A Companhia está envolvida em processos judiciais em Portugal, relacionados com acções movidas pela Companhia e contra a mesma, os quais estão relacionados com o decurso normal da sua actividade enquanto seguradora, entidade empregadora e contribuinte fiscal. Não é exequível estimar ou prever o desfecho final dos processos judiciais em curso. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que, com as devidas reservas, a possibilidade de o desfecho dos processos judiciais em curso vir a ter um efeito material adverso nas demonstrações financeiras da Companhia é remota, pelo que não existem passivos contingentes registados em balanço.

Garantias

Em 31 de Dezembro de 2019 não existem garantias bancárias.

Compromissos

A Companhia apenas tem um contrato de locação operacional de veículos, o qual terminará no 1º trimestre de 2020. Os pagamentos efectuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato.

D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação

A Lusitania Vida não aplica métodos alternativos de avaliação.

D.5 – Eventuais Informações Adicionais

Sem outras informações relevantes.

E – Gestão do Capital

E.1 – Fundos Próprios

A Lusitania Vida é uma Sociedade Anónima com o capital integralmente realizado, que pertence ao Grupo Montepio e é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. A Lusitania Vida não tem planos para emitir novas acções no curto ou médio prazo.

Os fundos próprios da Companhia são investidos principalmente em títulos de dívida pública e privada, depósitos e em imóveis. Não há intenção de alterar a disposição dos itens de fundos próprios.

O plano de gestão de capital de médio prazo estabelecido pelo Conselho de Administração é o seguinte:

- Manter o nível de fundos próprios superior ao Requisito de Capital de Solvência (RCS);
- Não prever a emissão de capital a curto ou médio prazo;
- Investir os fundos próprios essencialmente em activos financeiros;
- Distribuir dividendos no ano de 2020, relativos a 2019, de 800 milhares de euros (no exercício anterior a distribuição foi de 1.320 milhares de euros).

Actualmente os fundos próprios incluem o capital social e a reserva de reconciliação e são calculados utilizando as medidas de transição aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Relativamente aos níveis de capital, a legislação de Solvência II exige que as seguradoras classifiquem os fundos próprios em três níveis, cada um com diferentes qualificações:

- Nível 1 - inclui o Capital Ordinário (Capital Social), Reserva de Reconciliação e eventual capital restrito de empréstimos subordinados sem prazo definido;
- Nível 2 - inclui os Fundos Próprios Complementares. Os fundos próprios complementares consistem em outros elementos que não os fundos próprios de base e que podem ser mobilizados para absorver perdas. Os elementos de fundos próprios complementares requerem a aprovação prévia da ASF. A Lusitania Vida não dispõe de elementos de fundos próprios complementares; e
- Nível 3 - inclui os Activos por Impostos Diferidos. A Lusitania Vida não dispõe de capitais por impostos diferidos.

As regras impõem limites ao montante de cada nível que pode ser utilizado para cobrir os requisitos de capital, com o objectivo de garantir que os do primeiro nível estarão disponíveis quando for necessário absorver quaisquer perdas que possam surgir.

Na tabela seguinte são apresentados os montantes dos fundos próprios, requisitos de capital e rácio de solvência, considerando a inclusão da medida de transição sobre as provisões técnicas.

	m euros	
	2019	2018
Requisito de Capital Mínimo	21.498	16.433
Fundos próprios elegíveis para o RCS	117.476	93.092
Requisito de Capital de Solvência	85.990	65.734
Rácio de Solvência	136,62%	141,62%

Como se pode ver na tabela anterior e com maior detalhe na tabela seguinte, apesar dos fundos próprios aumentarem face ao ano anterior, o rácio da solvência apresenta um decréscimo. Esta diminuição deve-se ao agravamento do Requisito de Capital de Solvência (ver ponto C.7.3 - análise comparativa). Relativamente aos fundos próprios, é importante referir que este valor aumentou, mesmo tendo sido reduzida a medida transitória sobre as provisões técnicas por via da amortização anual desta.

m euros					
2019	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em acções ordinárias (sem dedução das Acções próprias)	20.000	20.000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em acções ordinárias	0	0			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0			
Fundos excedentários	0	0			
Acções preferenciais	0	0			
Conta de prémios de emissão relacionados com acções preferenciais	0	0			
Reserva de reconciliação	97.476	97.476			
Passivos subordinados	0	0			
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos	0	0			
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0			
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0			
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0			
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	117.476	117.476			
Fundos próprios complementares					

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Capital não realizado e não mobilizado em Acções ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Acções preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0			
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Outros fundos próprios complementares	0	0			
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	117.476	117.476			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	117.476	117.476			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	117.476	117.476			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	117.476	117.476			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	117.476	117.476			
RCS	85.990	0			
RCM	21.498	0			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	136,62%	0			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	546,46%	0			
Reserva de reconciliação					
Excedente do activo sobre o passivo	118.276	0			
Acções próprias (detidas directa e indirectamente)	0	0			
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	800	0			
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0			
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos					
Reserva de reconciliação	97.476	0			

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Lucros Esperados					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	26.451	0			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0			
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	26.451	0			

Tendo em consideração que a Lusitania Vida não tem qualquer capital dos Níveis 2 e 3, a comparação face ao exercício anterior é efectuada apenas considerando o Nível 1, como consta do quadro seguinte:

Comparativo	2019			2018		
	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000	0	20.000	20.000	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias						
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua						
Contas subordinadas dos membros de mútuas						
Fundos excedentários						
Ações preferenciais						
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais						
Reserva de reconciliação	97.476	97.476	0	73.092	73.092	0
Passivos subordinados						
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos						
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0	0	0	0	0
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	117.476	117.476	0	93.092	93.092	0
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em acções ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Acções preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	0	0	0	0	0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES						
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	117.476	117.476	0	93.092	93.092	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	117.476	117.476	0	93.092	93.092	0

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	117.476	117.476	0	93.092	93.092	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	117.476	117.476	0	93.092	93.092	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	117.476	117.476	0	93.092	93.092	0
RCS	85.990	0	0	65.734	0	0
RCM	21.498	0	0	16.433	0	0
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	136,62%	0	0	141.62%	0	0
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	546,46%	0	0	566.48%	0	0
Reserva de reconciliação						
Excedente do activo sobre o passivo	118.276	0	0	94.412	0	0
Acções próprias (detidas directa e indirectamente)	0	0				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	800	0	0	1.320	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0	0	20.000	0	0
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	97.476	0	0	73.092	0	0
Lucros Esperados						0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	26.451	0	0	21.465	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0	0	0	0	0

O aumento dos Fundos Próprios deve-se ao aumento do excedente Activo / Passivo, deduzido dos dividendos, no valor de 23.104 milhares de euros.

E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

Os montantes do Requisito de Capital de Solvência (RCS) e do Requisito de Capital Mínimo (RCM), no final do ano 2019, eram de 85.990 milhares de euros e 21.498 milhares de euros, respectivamente, que comparam com 65.734 milhares de euros e 16.433 milhares de euros em 2018.

O risco de mercado continuar a ser o que mais impacta no Requisito de Capital de Solvência, sendo que os maiores aumentos relativos ocorreram no risco imobiliário (326,8%), consequência da já referida compra de imóveis à Lusitania, Companhia de Seguros, SA, e no risco de taxa de juro (44,9%), essencialmente pelos investimentos de longo prazo (ver C.7.3 – Análise comparativa).

A Lusitania Vida não utiliza parâmetros específicos da empresa nem simplificações para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência.

O quadro seguinte apresenta as componentes do RCS, apurados através da fórmula padrão.

m euros	
Ano 2019	Requisito de capital de solvência
Risco de mercado	73.141
Risco de incumprimento pela contraparte	2.802
Risco específico de seguros de vida	21.854
Efeito de diversificação	(15.534)
Requisito de Capital de Solvência de Base	82.265
Risco operacional	9.955
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	(6.229)
Requisito de capital de solvência, excluindo acréscimos de capital	85.990
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	85.990

Relativamente ao Requisito de Capital Mínimo, os valores são os que constam do quadro seguinte e correspondem ao nível mínimo de fundos próprios abaixo do qual o montante de recursos financeiros não deverá descer, valor que é largamente superado pela Companhia.

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

m euros	
Ano 2019	Valor líquido de resseguro
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	146.074
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	9.109
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	506.906
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	1.670.342
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	
Resultado de RCM	16.745
RCM linear	16.745
RCS	85.990
Limite superior do RCM	38.696
Limite inferior do RCM	21.498
RCM combinado	21.498
Limite inferior absoluto do RCM	3.700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	21.498

E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Accionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital

A Lusitania Vida não utilizou o submódulo de risco accionista baseado na duração para calcular a solvência.

E.4 – Diferenças entre a Fórmula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado

A Lusitania Vida aplica, na íntegra, a fórmula padrão e não utiliza modelos internos para calcular o Requisito de Capital de Solvência.

E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não houve incumprimento do Requisito de Capital de Solvência e, por conseguinte, do Requisito de Capital Mínimo, durante o período de referência. Ambos rácios são positivos, tanto com a aplicação das medidas transitórias sobre as provisões técnicas, como sem a utilização das mesmas.

O impacto das medidas de transição sobre as provisões técnicas é o seguinte:

m euros		
2019	Montantes com medidas de transição	Montantes sem medidas de transição
Fundos próprios elegíveis RCS	117.476	99.913
Nível I	117.476	99.913
Nível II	0	0
Nível III	0	0
Requisito de Capital de Solvência	85.990	85.990
Rácio de Solvência	136,62%	116,19%
Requisito de Capital Mínimo	21.498	21.498

Não foi identificada nenhuma área de incerteza que possa levar a uma distorção relevante dos requisitos de capital. A Lusitania Vida utiliza a fórmula padrão como base para o cálculo dos requisitos de capital, tendo revisto parte dos pressupostos subjacentes ao cálculo da melhor estimativa, por forma a ficar mais ajustada à realidade do seu negócio na data de avaliação.

E.6 – Eventuais Informações Adicionais

Eventos após o período de reporte

No dia 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o Coronavírus / COVID-19 era uma pandemia e, como tal, se espalhou por todo o mundo. Este raro evento, que a civilização actual ainda não tinha presenciado, provocou uma grande alteração na vida pessoal e profissional das pessoas e terá consequências marcadas na saúde pública, na situação económica, bem como na política.

À data de elaboração do presente relatório, é ainda desconhecido o impacto deste evento, nomeadamente nas medidas de contenção da pandemia, no entanto é provável que todas as entidades do mercado financeiro sofram um impacto negativo significativo, mas também é de esperar que a reposição da condição de estabilidade volte, progressivamente, num período que as entidades internacionais esperam não ser superior a 2 ou 3 meses.

Os mercados financeiros foram severamente afectados por reduções significativas nas taxas de juros, bem como pelo aumento dos *spreads* de crédito. Face à volatilidade da situação, Governos e bancos centrais de todo o mundo responderam de imediato com pacotes de ajuda e de maior alívio quantitativo. Apesar de nesta data a profundidade e a extensão desta crise serem desconhecidas, as medidas implementadas, ou já equacionadas, pela União Europeia, Governos nacionais, supervisores nacionais e internacionais, parceiros económicos, etc., permitem prever que não há uma interrupção extensa e duradora desta crise.

A Lusitania Vida continua a monitorizar a evolução da situação da COVID-19 com especial atenção, ciente que este surto já provocou e continuará a provocar, marcada perturbação na actividade económica e social.

A Companhia adaptou-se, rapidamente, às condicionantes que decorrem do Estado de Emergência que foi decretado no país, instalando capacidade tecnológica de modo a garantir a segurança e o bem-estar dos seus trabalhadores, bem como manter a sua capacidade de apoiar todos os clientes e manter suas operações de negócio, mantendo a resiliência financeira e operacional.

Relativamente à posição de Solvência, o presente relatório apresenta uma posição confortável de fundos próprios, que nos permite absorver perdas que, conforme já referido, se esperam não se mantenham por muito tempo.

Simultaneamente, o regime de Solvência II inclui uma série de salvaguardas que podem ser utilizadas para mitigar os riscos e impactos para o sector segurador, assegurar que os segurados continuam protegidos e que a estabilidade financeira e de requisitos de solvência sejam salvaguardados. A EIOPA acompanha activamente esta situação e poderá tomar, ou propor às instituições da EU, medidas extraordinárias necessárias para reduzir o impacto da volatilidade dos mercados na estabilidade da actividade seguradora e salvaguardar a protecção aos tomadores de seguros.

Anexos
Reporte Quantitativo (QRT's)

BALANÇO ECONÓMICO	m euros
	Valor Solvência II
ACTIVOS	
Goodwill	0
Custos de aquisição diferidos	0
Activos intangíveis	0
Activos por impostos diferidos (sem inclusão medida transitória)	0
Excedente de prestações de pensão	532
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.172
Investimentos (que não activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	798.339
Imóveis (que não para uso próprio)	42.878
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.394
<i>Títulos de fundos próprios</i>	<i>966</i>
Acções — cotadas em bolsa	0
Acções — não cotadas em bolsa	966
<i>Obrigações</i>	<i>720.795</i>
Obrigações de dívida pública	349.744
Obrigações de empresas	371.051
Títulos de dívida estruturados	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	1.023
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	29.283
Outros investimentos	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	392
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	392
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	392
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0
Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	1.040
Valores a receber a título de operações de resseguro	636
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	43
Acções próprias (detidas directamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	3.550
Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos do balanço	78
TOTAL DOS ACTIVOS	808.782

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	662.481
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	654.353
Margem de risco	8.128
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Outras Provisões Técnicas	0
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	7.931
Passivos por impostos diferidos	16.822
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.459
Valores a pagar a título de operações de resseguro	14
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	1.039
Passivos subordinados	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	759
TOTAL DOS PASSIVOS	690.506
EXCEDENTE DO ACTIVO SOBRE O PASSIVO	118.276

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

PRÉMIOS, CUSTOS E SINISTROS POR LINHA DE NEGÓCIO								m euros	
	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionada s com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
Prémios emitidos									
Valor bruto		43.205		200.952					244.157
Parte dos resseguradores		46		3.413					3.459
Líquido		43.158		197.539					240.698
Prémios adquiridos									
Valor bruto		43.205		200.952					244.157
Parte dos resseguradores		46		3.413					3.459
Líquido		43.158		197.539					240.698
Sinistros ocorridos									
Valor bruto		21.217		144.919					166.136
Parte dos resseguradores		9		1.736					1.745
Líquido		21.209		143.182					164.391
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto		0		0					0
Parte dos resseguradores		0		0					0
Líquido									
Despesas efetuadas		281		4.465					4.745
Outras despesas									
Despesas totais		281		4.465					4.745

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

PRÉMIOS, CUSTOS E SINISTROS POR PAÍS							m euros
	Portugal	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo vida					TOTAL
	PT						
Prémios emitidos							
Valor bruto	244.157						244.157
Parte dos resseguradores	3.459						3.459
Líquido	240.698						240.698
Prémios adquiridos							
Valor bruto	244.157						244.157
Parte dos resseguradores	3.459						3.459
Líquido	240.698						240.698
Sinistros ocorridos							
Valor bruto	166.136						166.136
Parte dos resseguradores	1.745						1.745
Líquido	164.391						164.391
Alterações noutras provisões técnicas							
Valor bruto	0						0
Parte dos resseguradores	0						0
Líquido	0						0
Despesas efetuadas	4.745						4.745
Outras despesas	0						0
Despesas totais	4.745						4.745

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

PROVISÕES TÉCNICA VIDA								m euros	
	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	Total (Vida excepto seguros de acidente e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	
		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias				
Provisões técnicas calculadas como um todo	0					0		0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0					0		0	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR	0					0		0	
Melhor Estimativa	0					0		0	
Melhor Estimativa bruta	159.800					518.128		677.928	
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	162					230		392	
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	159.638					517.897		677.536	
Margem de Risco	864			7.264		0		8.128	

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

IMPACTO DAS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO				m euros	
	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	662.481	23.574			
Fundos próprios de base	117.476	-17.563			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	117.476	-17.563			
Requisito de Capital de Solvência	85.990	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	117.476	-17.563			
Requisito de capital mínimo	21.498	0			

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

FUNDOS PRÓPRIOS					m euros
2019	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das Ações próprias)	20.000	20.000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0			
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0			
Fundos excedentários	0	0			
Ações preferenciais	0	0			
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0	0			
Reserva de reconciliação	97.476	97.476			
Passivos subordinados	0	0			
Montante igual ao valor líquido dos activos por impostos diferidos	0	0			
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0			
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0			
Deduções					
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0			
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	117.476	117.476			
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em Ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0			
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0			
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0			
Outros fundos próprios complementares	0	0			
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	117.476	117.476			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	117.476	117.476			
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	117.476	117.476			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	117.476	117.476			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	117.476	117.476			
RCS	85.990	0			
RCM	21.498	0			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	136,62%	0			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	546,46%	0			
Reserva de reconciliação					
Excedente do activo sobre o passivo	118.276	0			
Acções próprias (detidas directa e indirectamente)	0	0			
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	800	0			
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000	0			
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos					
Reserva de reconciliação	97.476	0			
Lucros Esperados					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	26.451	0			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	0	0			
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	26.451	0			

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA			m euros
	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	73.141		
Risco de incumprimento pela contraparte	2.802		
Risco específico dos seguros de vida	21.854		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0		
Risco específico dos seguros não-vida	0		
Diversificação	-15.534		
Risco de activos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	82.265		
Risco operacional	9.955		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-6.229		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0		
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	85.990		
Acréscimos de capital já decididos	0		
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	85.990		
Outras informações sobre o RCS	0		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	0		
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0		

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira da Lusitania Vida, SA

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO		m euros
	Valor líquido de resseguro da melhor estimativa	Valor líquido de resseguro do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	146.074	0
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	9.109	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	506.906	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	0	1.670.342
	Actividade Vida	
Resultado de RCM Vida	16.745	
RCM linear	16.745	
RCS	85.990	
Limite superior do RCM	38.696	
Limite inferior do RCM	21.498	
RCM combinado	21.498	
Limite inferior absoluto do RCM	3.700	
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	21.498	

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de provisões técnicas de 662.481 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 392 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 117.476 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 117.476 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 117.476 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 85.990 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 21.498 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros de vida;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida;
- ▶ do módulo de riscos específicos de seguros de vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Secção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas	<i>u.m.: milhares de euros</i>		
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas¹
Seguros com participação nos resultados	159.800	864	160.664
Outras responsabilidades de natureza vida	518.128	7.263	525.391
Seguros e operações ligados a fundos de investimento	0	0	0
Total	677.928	8.127	686.055
Total de provisões técnicas após dedução transitória			662.481

Recuperáveis de Resseguro	<i>u.m.: milhares de euros</i>
Seguros com participação nos resultados	162
Outras responsabilidades de natureza vida	230
Seguros e operações ligados a fundos de investimento	0
Total	392

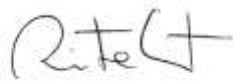
¹ Provisões Técnicas antes da dedução transitória

Requisitos de capital de solvência	<i>u.m.: milhares de euros</i>
Risco específico de seguros de vida	21.854
Risco específico de seguros de acidentes e doença	0
Risco específico de seguros não vida	0
<hr/>	
LAC TP	-6.229

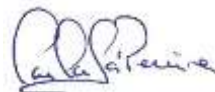
Importa referir que os cálculos apurados baseiam-se em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 21 de abril de 2020

Ernst & Young, S.A.
Representada por:



Rita Costa
Partner



Carla Sá Pereira
Atuária Responsável
Associate Partner



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (conforme republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por “Lusitania Vida” ou “Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho,

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase, datada de 19 de março de 2020;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

- (v) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia, com referência à mesma data;
- (vi) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Companhia; e
- (viii) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Ênfase

Conforme divulgado no capítulo "Eventuais informações adicionais" do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, no respeitante às eventuais implicações do Covid19 na atividade da Companhia, à data é ainda desconhecido o impacto deste evento, sendo, no entanto provável que todas as entidades do mercado financeiro sofram um impacto negativo significativo. Também conforme referido no mesmo capítulo, a Lusitania Vida continua a monitorizar a evolução da situação da COVID-19 com especial atenção, ciente que este surto já provocou e continuará a provocar, marcada perturbação na atividade económica e social. A Companhia divulga, adicionalmente, que se adaptou rapidamente às condicionantes que decorrem do Estado de Emergência que foi decretado no país, conseguindo manter a sua capacidade de apoiar todos os clientes e operações de negócio, mantendo a resiliência financeira e operacional.

A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório

sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (república pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

24 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.